



Projeto de Lei nº 60/2021

Convalida resoluções que autoriza adquirir retrato e afixá-los na Galeria dos Benfeitores da Câmara Municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pará de Minas, aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam convalidadas todas as resoluções autorizando adquirir retratos e afixá-los na Galeria dos Benfeitores da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de novembro de 2021.

Vereador Glastone Correa Dias
Presidente da Câmara

Vereador Márcio Lara
Vice-Presidente

Vereadora Irene Suzana de Melo Franco
Secretária